

LEI Nº 2.539

DE 06 DE MAIO DE 2008.

CERTIFICADO de data data foi
P. lido(a) no Edital desta
Prefeitura A Lei nº 2.539
de 06 de maio de 2008
Gsia, 06 de maio de 2008

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.385 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o dispositivo da lei n.º 2.385 de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2006/2009 acrescentando na seguinte ação e metas o Programa Saneamento para Todos através de Operação de Crédito, para os exercícios de 2008 e 2009, conforme quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		TIPO	PRODUTO	ANO	VALOR
PODER EXECUTIVO		ATIVIDADE	PROGRAMA SANEAMENTO	2008	R\$ 6.000.000,00
ORGÃO – 03	UNIDADE – 0313		PARA		
FUNÇÃO – 17	SUB FUNÇÃO – 512	OPERAÇÃO	TODOS	2009	
PROGRAMA 1015	PROJETO/ATIVIDADE 1823	DE CRÉDITO	NATUREZA 449051		

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de maio de dois mil e oito
(06/05/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal